

Atos do Executivo nº 1872091

Documento: 149463836

Publicação: 16/01/2026



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Assessoria Jurídica

Rua José de Magalhães, nº 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

Portaria

Portaria nº 009/SUB-VM/GAB/26

RAFAEL FRANCISCO FERRAZ MINATOGAWA, Subprefeito Vila Mariana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base no disposto no artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, no exercício da competência estabelecida no Artigo 9º, inciso XXVI, da Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 58.857, de 17 de julho de 2019, alterado pelos Decretos Municipais nºs 59.096/19 e 62.779/2023, que disciplinam o Carnaval de Rua da Cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO O Decreto Municipal nº 64.537 de 11 de setembro de 2025, que cria a Comissão Especial de Organização do Carnaval de Rua 2026;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMC; SÃO PAULO TURISMO S/A - SPTURIS, nº 13 de 15 de Setembro de 2025, que dispõe sobre o Guia de Regras e Orientações para o Carnaval de Rua de São Paulo 2026;

CONSIDERANDO as necessárias autorizações e devidas recomendações dos órgãos competentes, bem como a anuência das Subprefeituras para a realização dos desfiles;

CONSIDERANDO a proximidade da ocorrência do evento cultural do “CARNAVAL DE RUA 2026” no Município de São Paulo, bem como a necessidade de estabelecer critérios e normas, no âmbito desta Subprefeitura, a fim de que haja obediência à legislação vigente;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Municipal nº 15.947/13 e do Decreto Municipal nº 55.085/14.

CONSIDERANDO o chamamento público abrindo inscrições para credenciamento dos foodtrucks e similares, através da Portaria 002/SUB-VM/GAB/26.

R E S O L V E:

Artigo 1º - A Subprefeitura Vila Mariana, nos termos da Portaria 002/SUB-VM/GAB/26, TORNA PÚBLICA a relação dos food trucks credenciados e autorizados para a comercialização de alimentos e bebidas, nos desfiles de blocos do Carnaval de Rua de 2026, no âmbito da circunscrição administrativa da Subprefeitura Vila Mariana;

Artigo 2º - Os inscritos abaixo estão credenciados e autorizados a comercializar comidas e bebidas, sendo estas exclusivamente da patrocinadora do evento, especificamente para o Pré Carnaval nos dias 07 de 08 fevereiro de 2026, Carnaval 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026 e para o Pós Carnaval nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2026.

IBIRAPUERA - Av. Pedro Álvares Cabral (Entre Obelisco e Monumento às Bandeiras):

1 JENNIFER BEM DOS SANTOS - CNPJ: 35.221.078/0001-10

2 FOOD TRUCK DOS ESPETINHOS LTDA – CNPJ: 49.908.836/0001-88

3 BARBARA ALVES DE SOUZA - CNPJ: 56.334.094/0001-90

4 FABIANA TEIXEIRA DE SOUZA – CNPJ: 64.360.280/0001-21

5 FABIO FRANZONI BORGES DE OLIVEIRA – CNPJ: 28.041.141/0001-71

6 CATHEDRAL BURGER LTDA – CNPJ: 27.583.086/0001-89

7 THELMA BITTAR CONCEIÇÃO – CNPJ: 18.511.369/0001-24

8 YGOR DA SILVA GARCIA – 47557468848

9 MARIA APARECIDA DE SOUZA – CNPJ: 28.252.969/0001-79

10 ZM FAST FOOD LTDA – CNPJ: 23.427.795/0001-14

Artigo 3º - Em virtude do não preenchimento do número total de vagas estipulado no artigo 3º, parágrafo primeiro, da Portaria 002/SUB-VM-AJ/GAB/26, será aberto novo chamamento público para preenchimento do número remanescente.

Artigo 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal.

São Paulo, 15 de janeiro de 2026.

RAFAEL FRANCISCO FERRAZ MINATOGAWA

SUBPREFEITO VILA MARIANA



Rafael Francisco Ferraz Minatogawa

Subprefeito(a)

Em 15/01/2026, às 19:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149463836** e o código CRC **B26CBDB9**.

Referência: Processo nº 6059.2026/0000526-4

SEI nº 149463836